

**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 075/2024 - PRES - CAU/RJ, DE 28 DE MAIO DE 2024.**

**Revoga a Deliberação Plenária DPO/RJ nº 045/2022 e as Portarias Presidenciais nº 003/2023, 037/2023 e 051/2023.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

Considerando o art. 110 da Resolução CAU/BR nº 179 de 22 de agosto de 2019 que dispõe que “com a extinção do processo eleitoral, encerram-se as atividades de competência da respectiva CE-UF, exceto aquelas necessárias à condução dos processos por infração ao Regulamento Eleitoral em tramitação”;

Considerando que as atividades da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro se encerrou com a publicação de sanção no site.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar a Deliberação Plenária DPO/RJ nº 045/2022 com a consequente extinção da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro, visto a conclusão dos seus trabalhos.

**Art. 2º.** Revogar as Portarias Presidenciais nº 003/2023, 037/2023 e 051/2023.

**Art. 3º.** A presente portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**Art. 4º.** Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2024.



**Sydney Dias Menezes**  
Arquiteto e Urbanista  
Presidente do CAU/RJ